



RESOLUÇÃO Nº. 102 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, reunida no dia 25/09/2023 no Plenarinho da Câmara Municipal de São Vicente.

“Declara para os devidos fins que, a Audiência Pública da Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2023, passou em AVALIAÇÃO neste Pleno.”

São Vicente, 25 de setembro de 2023.

Marcelo Marigliani Arias
Secretário Geral do CMS/SV

Michelle Luis Santos
Presidente do CMS/SV